



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

Guairá - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br



Guairá/SP, 26 de Novembro de 2018.

PARECER TÉCNICO QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO N.º 91/2018

CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 14/2018

CRENCIAMENTO N.º 02/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA, OBEDECENDO OS VALORES DA TABELA SUS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO PRESENTE EDITAL.

Análise: Considerando a desclassificação da SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ITUVERAVA, CNPJ nº50.304.377/0001-02, por não apresentar proposta válida, o Parecer Técnico referente a Qualificação Técnica analisará apenas os documentos referentes a qualificação técnica da SOCIEDADE MATONENSE DE BENEMERÊNCIA, CNPJ nº 52.314.861/0001-48, conforme segue:

a) O Alvará de funcionamento expedido pela Vigilância Sanitária está em acordo com o Edital, uma vez que, o mesmo apresenta validade em 31/12/2018, devidamente certificado pela SIVISA;

b) Certificado de Registro pelo CREMESP de fls. 208, apresenta validade até 31/05/2019, certificando que a SOCIEDADE MATONENSE DE BENEMERÊNCIA, CNPJ nº 52.314.861/0001-48 está inscrita sob o nº 904328 desde 14/05/1985, em acordo com as exigências do Edital;

c) Croqui com layout detalhado de todo estabelecimento da SOCIEDADE MATONENSE DE BENEMERÊNCIA, CNPJ nº 52.314.861/0001-48 onde consta o setor de Imagem e Radiologia, onde serão realizados os referidos exames, comprovando espaço físico para a realização dos exames de ressonância magnética;

d) Indicação dos equipamentos técnicos especializados, encontra-se encartado às fls. 211, apresentam a relação dos equipamentos técnicos especializados com firma reconhecida



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

Guaíra - Estado de São Paulo

www.guaيرا.sp.gov.br



atestando ainda a veracidade do referido documento, onde inclui-se o aparelho necessário para a realização dos exames de ressonância magnética;

e) Relação da Equipe médica e de outras categorias profissionais, com número de inscrição no Conselho Competente, carga horária, com qualificação completa dos responsáveis pelos serviços especializados, estando referida relação às fls. 210, em total acordo com a exigência Editalícia, sendo devida Relação de funcionários firmada e reconhecida pelo Diretor (vice presidente) e Diretor Executivo Administrativo;

f) Indicação do Percentual da Capacidade instalada que esta destinada a particulares e convênios com terceiros, indicação do percentual dessa capacidade para atendimento aos usuários do SUS, sendo pelo menos 60% dos leitos ou serviços ambulatoriais, conforme documento de fls. 212, apresenta capacidade instalada de leitos para usuários do SUS de 63,63%, a capacidade instalada de serviços de imagem aos usuários do SUS é de 69,88%, atendendo assim o Edital;

g) Prova de inscrição no cadastro nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES, apresentado as fls. 214, foi extraído do SCNES em 25/09/2018, referente a Competência de Agosto de 2018, com inscrição de nº 2090961, onde consta as fls. 216 os serviços especializados de diagnóstico por imagem de ressonância magnética a serem contratados, de acordo com o Edital Convocatório;

Elisangela Fornel Maringolo

Enfermeira